

DECRETO Nº 11.735/05
de 16 de maio de 2005

Dispõe sobre a designação de Embaixador do Município de São José dos Campos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que as atividades desenvolvidas pelo Embaixador são extremamente relevante para o Município;

Considerando que o Senhor Li Yui Fai é Presidente da Associação Geral Brasil – China do Comércio Indústria e Cultura;

Considerando que durante o período de 18/05/2005 a 05/06/2005 serão feitas apresentações sobre o Município de São José dos Campos, na China, pela Comitativa Empresarial de Comércio Econômico e Cultural;

Considerando, finalmente, que estas apresentações têm o objetivo de mostrar a importância de nossa cidade na esfera Distrital e Nacional,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o Senhor Li Yui Fai como Embaixador do Município de São José dos Campos.

Art. 2º. Para melhor desenvolvimento da atividade de Embaixador do Município de São José dos Campos, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através de sua Assessoria de Promoção e Captação de Empreendimentos, em conjunto com a Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito, providenciará material de divulgação do Município.

Art. 3º. O desempenho da função de Embaixador do Município de São José dos Campos não será remunerado, mas considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

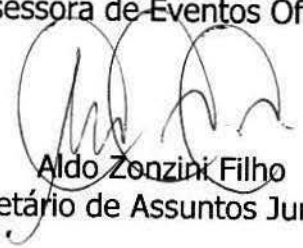
maio de 2005.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de

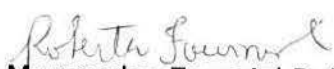

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e
cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos